



PRÉMIO ENGENHEIRO CARLOS PATRÍCIO

REGULAMENTO PARA 2015/2016

- **Objetivo:** - Homenagem ao Sr. Engenheiro Carlos Patrício.

- **Destinatários:** - Melhor (es) aluno (s) do 3º ciclo escolar e do ensino secundário (nota arredondada às centésimas), que sejam filhos dos Associados, em pleno gozo dos seus direitos.
- **O valor** dos prémios é: de **500,00€** (quinhentos euros) para o 9º ano, e de **1.000,00€** (mil euros) para o 12º, anos escolares. Caso haja mais do que um aluno com a mesma nota nos referidos anos, o valor do prémio será dividido em partes iguais por esses alunos.
- **Os candidatos** devem entregar na secretaria da Casa do Pessoal do Hospital Padre Américo – Vale do Sousa, dentro do horário normal de expediente, documento comprovativo da sua avaliação final, emitido pelo respetivo estabelecimento de ensino que frequentou, autenticado com selo branco do mesmo, até ao dia trinta de Setembro.
- **Os candidatos** do 3º ciclo devem entregar as notas escolares, referentes aos 7º, 8º e 9º ano; os candidatos do ensino secundário devem entregar as notas escolares referentes aos 10º, 11º e 12º ano.
- **A avaliação** das candidaturas será feita durante o mês de Outubro.
- **O júri** é composto pela Direção da Casa do pessoal.
- **A publicação** da lista de concorrentes será na primeira semana de Outubro.
- **A publicação** dos resultados será após a conclusão da avaliação, por parte do júri.
- **A entrega** dos prémios será em local e data a designar pela Direção da Casa do Pessoal.
- **Toda e qualquer dúvida** surgida, será resolvida, sem direito a contestação, pelo júri do concurso.

O Presidente da Direção


a) Fernando Santos, Enfº.